

PORTARIA Nº 408, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Readaptação de Função do servidora FRANCISCA SILVA e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar nº 223 de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **FRANCISCA SILVA – TEC. INFRA. ESCOLAR - ÁREA ALIMENTAÇÃO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, e prestando serviços na **ESCOLA CORA CORALINA**, pelo período de **15/02/2024 á 14/05/2024** com as seguintes atribuições:

- Manutenção externa e cuidado com os bebedouros da escola;
- Auxiliar na entrega de merenda escolar aos alunos;
- Receber as mercadorias da merenda;
- Ajudar no controle do estoque da merenda.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 21 de fevereiro de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JK1**4ZD****0PX****NML**